

Protocolo nº 2020022251.

Dispensa de Licitação nº 740/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

Objeto licitado: Materiais para pintura do veículo Caminhão Prancha IVECO/TECTOR 260E30ID (CC-16), placa: PRY-0583, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal do Transportes** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 637/2020 – LC, datado em 04 de agosto de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

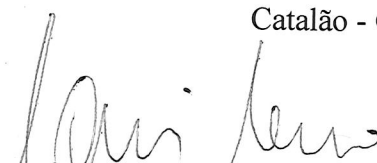
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** com a pessoa jurídica **ESPAÇO NOVO TINTAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **08.517.076/0001-09**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 05 de agosto de 2020.


Luís Severo Braga Gomide
Secretário Municipal do Transportes